



CÂMARA
MUNICIPAL DE BARCARENA
O Poder Legislativo a Serviço do Povo

WANDSON OLIVEIRA

CNPJ: 22.943.229/0001-00
RUA LAMEIRA BITTENCOURT, 688 - CENTRO
CEP: 68.445-000 - FONE: 91 3753-3102 / 3104
BARCARENA - PARA

**SETOR DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

Portaria n° 495/2023-CMB

O Presidente da Câmara Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de designar um fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados entre a Câmara de Vereadores de Barcarena e todos os fornecedores de contratos vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor **Paulo Jean Barbosa dos Santos**, Chefe de divisão, matrícula 1556-0/12, para exercer a função de fiscal de contrato.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

- a) Acompanhar a execução do contrato, verificando o cumprimento das cláusulas contratuais, prazos estabelecidos e qualidade dos serviços prestados;
- b) Emitir relatórios periódicos sobre o andamento do contrato, apontando eventuais irregularidades ou descumprimentos;
- c) Zelar pelo cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato, fiscalizando o correto pagamento dos serviços executados;
- d) Registrar e documentar todas as ocorrências relevantes relacionadas à execução do contrato;
- e) Tomar as providências necessárias para solucionar eventuais problemas e garantir o fiel cumprimento das obrigações contratuais;
- f) Manter comunicação regular com a empresa contratada, fornecendo orientações e esclarecendo dúvidas pertinentes à execução do contrato;
- g) Manter-se atualizado(a) sobre as normas, leis e regulamentos aplicáveis à execução do contrato, garantindo o cumprimento das exigências legais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

WANDSON MOACIR CORRÊA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Barcarena